

MUSEU DE SÃO JORGE

Aviso n.º 113/2005 de 9 de Fevereiro de 2005

Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que foi afixada, para consulta, a lista de antiguidade dos funcionários do quadro de pessoal deste Museu de S. Jorge, reportada a 31 de Dezembro de 2004.

Da organização da referida lista cabe reclamação no prazo de 30 dias a contar da publicação deste aviso, de acordo com o artigo 96º do referido Decreto-Lei.

27 de Janeiro de 2005. - A Assistente Administrativa Especialista, Maria Teresa Reis Pereira Fagundes.